

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 34

A vigência do 1º Termo Aditivo será do dia 29 de agosto de 2026 e deverá ter seu término em 28 de agosto de 2027.

LEIA-SE:

Do Prazo De Vigência:

A vigência do 1º Termo Aditivo será do dia 21 de agosto de 2026 e encerrando-se em 20 de agosto de 2027.

Art. 3º: retificar o anexo único (em anexo) no contrato 487/2025. Constatou-se que, por equívoco, a CECONT considerou exclusivamente o valor correspondente ao acréscimo pretendido, deixando de contemplar o valor integral decorrente da renovação contratual. Ressalta-se que o presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência contratual, cumulada com o acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento), razão pela qual o Anexo Único deverá refletir a integralidade dos valores e quantitativos resultantes da alteração contratual.

Art. 4º: INCLUIR as dotações orçamentaria referente às unidades hospitalares contempladas pela contratação, no contrato e no extrato, quais sejam:

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e 1.659.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – FrotinhaParangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25918.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e 1.621.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

Art. 5º: RETIFICAR CLAUSULA QUINTA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO no primeiro termo aditivo ao contrato 487/2025 a designação dos servidores responsáveis pela gestão e pela fiscalização da execução contratual, especificamente no que se refere ao saldo destinado às unidades hospitalares contempladas pelo instrumento.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR			
COAD	ROBERTO PEREIRA BATISTA	11498005	GERENTE
CEASAM	JANAINA ROCHA DE SOUSA ALMEIDA	67149	GERENTE CÉLULA DE ATENÇÃO PRIMARIA
CEASAM	Nubia Dias Costa Caetano	62603	Gerente
FISCAL			
CEPAM	RAFAEL ARRUDA NOBRE	00096959	DIR.ASS.SUPER.1
CEASAM	ERLEMUS PONTE SOARES	66911	COORDENADOR DAS REDES DE ATENÇÃO PRIMARIA E PSICOSSOCIA

LEIA-SE:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CARGO
CEASAM	NUBIA DIAS COSTA CAETANO	62603	Gerente
CEASAM	JANAINA ROCHA DE SOUSAALMEIDA	67149	GERENTE CÉLULA DE ATENÇÃO PRIMARIA
COAD	ROBERTO PEREIRA BATISTA	11498005	GERENTE
COREPH	DOUGLAS DANTAS BARRETO	174402-01	DSN3
UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CARGO
HDGMBC	JAQUELINE LUIZA MAIA	180430-01	Diretor Administrativo Financeiro
HDEAM	MANOEL CÉSAR DE BRITO NETO	107565	Diretor Administrativo Financeiro
HMDZAN	ISMAEL SOUSA MAIA	57489	Diretor Administrativo Financeiro
CEASAM	ERLEMUS PONTESOARES	95153-02	COORDENADOR DAS REDES DE ATENÇÃO PRIMARIA E PSICOSSOCIAL
COAD	RAFAEL ARRUDA NOBRE	00096956	Assistente Técnico
HDGMJW	BRENNAKESIA MOREIRA DE ABREU	128143-04	Diretor Administrativo Financeiro
HDMJBO	JOSÉ WILLIAMS FERREIRA GRANGEIRO	23751	Diretor Administrativo Financeiro
CEPAM	RAFAEL ARRUDA NOBRE	00096959	DIR.ASS.SUPER.1
SAMU	CRISTIANO WALTER MORAES ROLA JUNIOR	14331.3	Gerente

Art. 6º. Após o cumprimento das providências acima indicadas, encaminhem-se os autos a esta CECONT para conhecimento e adoção das medidas subsequentes cabíveis.

Art. 7º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 487/2025 – SMS e do seu respectivo extrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado mediante certificação digital)

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE